



## ADENDO No. 13

Os comissários desportivos, no uso de suas atribuições, informam às duplas concorrentes:

Assunto: **Autorização pneus para classes A6 e N2 Campeonato CODASUR.**

Em razão da demora na entrega dos pneus para uso na competição, por parte do fornecedor autorizado, e da baixa quantidade de unidades existente, de acordo com o indicado no regulamento do campeonato, artigo 4.8, fica autorizada para esta prova, nas classes A6 e N2, o uso indistinto daquele mencionado no regulamento, e o modelo “Scorpion Rally” da Marca Pirelli, disponibilizado pelo fornecedor autorizado.

Comissário Desportivo  
Marcos Schwan – FPRA

Comissário Desportivo  
Antônio M. Santos – CBA

Comissário Desportivo  
Fernando Leal – CBA

Comissário Técnico CODASUR  
Daniel Rodriguez

Delegado CODASUR  
Andrés Castelo



## APPENDIX No. 13

The sports commissioners, as it follows, inform to the teams.

**Subject: Authorization for tyres to A6 and N2 classes, CODASUR Championship**

Due to the delay in the delivery of tyres for the competition by the official supplier, and because of the low amount of unities existent, in according to the championship regulation, article 4.8, it is authorized for this race, A6 and N2 classes, a different use from that tyre mentioned in regulation, and the model Scorpion Rally of Pirelli, available by the official supplier.

Sports Commissioner  
Marcos Schwan – FPRA

Sports Commissioner  
Antônio M. Santos – CBA

Sports Commissioner  
Fernando Leal – CBA

Technical Commissioner CODASUR  
Daniel Rodriguez

Observer CODASUR  
Andrés Castelo